



## LEI MUNICIPAL Nº 782 de 10 de Junho de 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE  
DA LOCALIDADE BREJO NOVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Abel Guimarães da Silva o Posto de Saúde da Localidade Brejo Novo, deste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 10 de junho de 2024.

*José Celso Ribeiro de Lima*  
Prefeito